

**PROCESSO SELETIVO Nº 13/2016**

**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO  
CARGO: 101**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 13/2016 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ASSESSOR DE MARKETING -101**

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO E2</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA CLARA MEDEIROS DO NASCIMENTO	02/07/1992	8,63	CLASSIFICADO (A)
LARISSA PINTO FERNANDES	07/11/1985	9,83	CLASSIFICADO (A)
THYAGO CAMINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/09/1986	7,20	CLASSIFICADO (A)
ALINE MENDONÇA RÉGIS	27/03/1990	5,13	CLASSIFICADO (A)
RACHEL SOARES DA SILVA	09/10/1981	5,66	CLASSIFICADO (A)

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSESSOR DE MARKETING -101**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	LARISSA PINTO FERNANDES	07/11/1985	7,70	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA CLARA MEDEIROS DO NASCIMENTO	02/07/1992	7,46	CLASSIFICADO (A)
3	THYAGO CAMINHA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/09/1986	5,68	CLASSIFICADO (A)
4	ALINE MENDONÇA RÉGIS	27/03/1990	4,14	CLASSIFICADO (A)
5	RACHEL SOARES DA SILVA	09/10/1981	3,92	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;

- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 7 do edital no dia e horário a ser determinado.
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 03 de novembro de 2016

Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC